PREVIPALMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 07/2025

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, as quatorze horas, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Social de Palmas, no auditório do Instituto. Estiveram presentes os Conselheiros Previdenciários: Arlan Alves da Silva (Titular), Maria da Conceição Alves de Melo (Titular), Joames Lima Costa (Titular), Wellington Alves de Amorim (Titular), Daniel Souza Aguiar (Suplente) e Karla Marques de Lima Parente (Suplente), bem como o Presidente do Instituto, Raul de Jesus Lima Neto, e os servidores integrantes da equipe técnica. Declarada aberta a reunião pelo Presidente do Conselho, procedeu-se à leitura da pauta, que compreendeu os seguintes itens: 1. Leitura de expedientes; 2. Deliberação sobre os processos previdenciários; 3. Informações sobre o processo do Plano de Carreira do PreviPalmas. (Solicitantes: Jefferson José Galvão Monteiro e Heguel Belmiro Albuquerque). Em seguida, passou-se à leitura dos expedientes. A Assessora Técnica Alliny relatou o recebimento do OFÍCIO N.º 013/2025/DI/PREVIPALMAS, encaminhado pelo Comitê de Investimentos, informando que o membro titular Hitallo Ricardo, indicado por este Conselho, deixou de comparecer e de justificar suas ausências nas últimas três reuniões. Diante dessa situação, foi recomendada a substituição do referido membro, com a consequente efetivação do Conselheiro Joames Lima como novo membro titular. Após discussão, o colegiado deliberou que a apreciação da matéria será realizada na próxima reunião. Na sequência, foi apresentado o OFÍCIO N.º 007/2025/CGAB/PREVIPALMAS, que solicitava manifestação do Conselho acerca da definição dos critérios para avaliação dos relatórios do Controle Interno no âmbito do Pró-Gestão RPPS. Após análise, o colegiado deliberou pela aprovação do modelo apresentado. Prosseguindo, a Assessora Alliny, apresentou solicitação encaminhada pelo setor de Recursos Humanos do PreviPalmas, referente à necessidade de elaboração de resolução acerca dos pagamentos de revisões, tendo em vista que a última normativa é de 2014. Explicou que o Conselho, em reuniões anteriores, havia deliberado que os processos relativos a descontos indevidos aos segurados deveriam ser restituídos em parcela única, bem como os processos referentes a revisões de aposentadoria decorrentes de progressões também deveriam seguir a regra de restituição em parcela única, em conformidade com o decreto vigente à época. Quanto às demais revisões, observou-se que estas deveriam obedecer ao parcelamento definido em deliberação ocorrida no ano de 2020. Ressaltou que já havia sido solicitada a elaboração de nova resolução contemplando tais deliberações do Conselho, todavia, sem êxito. Diante desse cenário, o Conselheiro Wellington informou que já havia requerido a realização de estudo técnico para reduzir o número de parcelas, o que, contudo, não se concretizou até o presente momento. O setor de Recursos Humanos reiterou, ainda, a necessidade de que a futura resolução consolide, em um único documento normativo, todas as situações elencadas pela Assessoria Técnica. Após as considerações, o Presidente Raul informou aos membros que o setor competente apresentará minuta de resolução, a ser submetida à análise quanto aos valores e às formas de parcelamento de cada item, para, posteriormente, ser objeto de deliberação. A proposta foi acolhida pelos Conselheiros presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Conselheiro Wellington apresentou os processos homologados de ofício, a saber: Antonia Alves do Nascimento - NUP 024606/2024; Zinair Aparecida de Morais Gois - NUP 023308/2024; Beatriz Luz Lima Oliveira - NUP 028737/2024; Francisco Valcir dos Santos - NUP 028779/2024; Roseni Gomes Rodrigues Oliveira - NUP 029230/2024; Marilene Soares dos Santos Lima - NUP 031793/2024; Luzia Medeiros Diniz Castro - NUP 032676/2024 e Dorival Porfírio de Souza - NUP 079316/2024. Após a devida apreciação, todos os processos foram aprovados por unanimidade pelos membros do colegiado. Na sequência, o Conselheiro Joames apresentou os processos referentes a restituições, sendo eles: Itamar Cardoso Brito - NUP 006272/2025; Joaquim Otavio Almeida Pereira Neto - NUP 010150/2025; Francisco da Silva - NUP 012763/2025; Hugo Ribeiro Fernandes - NUP 015995/2025; e Gilmar Pereira de Oliveira - NUP 013152/2025. Submetidos à apreciação, todos os processos foram aprovados por unanimidade. Em continuidade, o Conselheiro Arlan relatou os processos homologados de ofício: Celia Duarte da Costa - NUP 028132/2024; Adriana Victor Ferreira Lopes - NUP 028282/2024; Varleni Rosa Vieira - NUP 028401/2024; Antonia Araújo da Rocha Rosa - NUP 028511/2024; Ana Alice Teixeira da Silva Maciel - NUP 028634/2024; Claudina Petzen - NUP 028672/2024; Luciene Magalhães Melo - NUP 028707/2024; Sorely Reis Rocha - NUP 028721/2024 e Leda Miranda dos Santos Silva - NUP 028736/2024. Os quais foram deferidos de forma unânime. Na sequência, a Conselheira Maria da Conceição apresentou os processos homologados de ofício, sendo eles: Antonio Ribeiro Soares - NUP 017635/2024; Waldecris Santos da Silva Freitas - NUP 023969/2024; Dinalva Coutinho de Arruda - NUP 025051/2024 e Geronima Lopes dos Santos - NUP 025154/2024. Os processos foram apreciados pelo colegiado e aprovados por unanimidade. Na oportunidade, o servidor Wilanildo manifestou interesse em definir, juntamente com os Conselheiros, dia e horário adequados para a realização de apresentação pelo atuário, especificamente acerca do cálculo da aposentadoria especial. Ademais, informou que os Conselheiros solicitaram visita in loco ao Instituto de Previdência do Município de Porto Velho/RO, com o objetivo de verificar o procedimento de concessão do empréstimo consignado, ocasião em que o referido Instituto comprometeu-se a analisar o pedido, especialmente em razão da recente alteração em sua Presidência. No que se refere ao processo relacionado ao desvio de recursos do PreviPalmas, no qual a Caixa Econômica Federal figura como parte, destacou que lhe foi negada a utilização da prova emprestada solicitada. Ressaltou, ainda, que, diante da contestação apresentada pela Caixa, o magistrado determinou a aplicação de multa caso a parte insista em protelar o regular andamento processual. Em continuidade, foi abordada a pauta referente à solicitação de informações sobre o processo do Plano de Carreira do PreviPalmas. O Presidente Raul informou que referido processo encontra-se atualmente na Secretaria de Administração e Modernização - SECAD, aguardando a elaboração do estudo de impacto financeiro. Concluída essa etapa, o processo será encaminhado ao Instituto, que, por sua vez, o enviará à Casa Civil. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião. Para fins de registro, Eu, Kawany Rodrigues de Almeida, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins.

IMPRENSA OFICIAL
ESSA TERRA É NOSSA
1º DE JAN
DE 1990
MUNICÍPIO DE PALMAS
2010